



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 00149/2026

Autor Ver. GECILDO ALVES BARROSO

Senhor Presidente,

Indico ao Poder Executivo Municipal de Guajará-Mirim RO, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que seja realizada a **restauração e recuperação do pavimento no cruzamento da Avenida 1º de Maio com a Avenida Beira Rio, em frente à sede da FUNAI**, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar providências quanto à situação do pavimento no cruzamento da Avenida 1º de Maio com a Avenida Beira Rio, em frente à sede da FUNAI, que atualmente apresenta desgaste, buracos e irregularidades.

Tal situação tem causado transtornos aos moradores, condutores e pedestres que transitam diariamente pelo local, além de aumentar o risco de acidentes e danos aos veículos.

Guajará-Mirim (RO) 16 de março de 2026

GECILDO ALVES BARROSO

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **GECILDO ALVES BARROSO, Vereador**, em 16/03/2026 às 10:16, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **825298** e o código verificador **1684832A**.

Cientes

| Seq. | Nome | CPF | Data/Hora |
|-------------|--------------------------------|----------------|------------------|
| 1 | CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA | ***.082.642-** | 16/03/2026 20:04 |

Docto ID: 825298 v1